

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Macaé  
1ª Vara Cível de Macaé

29 de março de 2018

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3.1 Da 1ª Assembleia Geral de Credores .....	4
3.2 Da 2ª AGC da Petroenge .....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	5
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda .....	9
5. Da Transparência aos Credores .....	9
6. Encerramento.....	10



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro  
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Petroenge Petróleo Engenharia Eireli**  
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132  
Sol e Mar, Macaé/RJ

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Consta ressaltar que desde a juntada do último Relatório de Atividades Mensais da Devedora, as manifestações processuais dizem respeito a documentos necessários para representação na Assembleia Geral de Credores e Impugnações/Habilitações de Crédito, sendo que a Administradora Judicial se manifestará posteriormente sobre esses.

## 3.1 DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Na data 13/03/2018, às 14h00 na cidade de Macaé – RJ, na Av. Rui Barbosa, nº 270, Centro, ocorreu a primeira convocação para a realização da Assembleia Geral de Credores, entretanto houve ausência de quórum mínimo expresso pelo Art. 37, §2, como observado na figura abaixo:

Figura 1 – Tabela quórum não instalado Petroenge.

ASSEMBLEIA PETROENGE					
TIPO DE VOTAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		terça-feira, 13 de março de 2018		
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)		
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 2.652.869,08	R\$ -	R\$	2.652.869,08	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 9.802.654,19	R\$ -	R\$	9.802.654,19	
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 767.473,27	R\$ -	R\$	767.473,27	
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 13.222.996,54</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>13.222.996,54</b>	
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>NÃO INSTALADO</b>				

Dessa forma, como data já predefinida, ficou a 2ª convocação da AGC para o dia 27/3/2018, no mesmo horário e local.

## 3.2 DA 2ª AGC DA PETROENGE

Em mesmo local da 1ª convocação, instalou-se no dia 27/03/2018, às 14h00, a Assembleia Geral de Credores. Na ocasião estiveram presentes 111 credores, classificados da seguinte forma:

95 (noventa e cinco) credores da Classe I - Trabalhista, 8 (oito) credores da Classe III – Quirografária e 8 (oito) credores da Classe IV – ME e EPP, que somaram os valores presentes no quadro abaixo:

Figura 2: Quórum valor por classe

ASSEMBLEIA PETROENGE				
TIPO DE VOTAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		terça-feira, 27 de março de 2018	
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 1.832.349,19	R\$ 820.519,89	R\$	2.652.869,08
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.452.343,28	R\$ 6.350.310,91	R\$	9.802.654,19
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 603.208,38	R\$ 164.264,89	R\$	767.473,27
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.887.900,85</b>	<b>R\$ 7.335.095,69</b>	<b>R\$</b>	<b>13.222.996,54</b>

Vencidas todas as considerações explicadas e demonstradas na Ata da 2ª Assembleia, foi discutido por alguns credores a possibilidade de suspensão dos trabalhos, para que, em próxima assembleia se pudesse deliberar de melhor forma acerca da aprovação do plano, já que o Agravo de Instrumento interposto pela Petrobras acerca da manutenção do contrato que é fruto de parcela substancial do faturamento da Petroenge já teria sido julgado.

O Patrono de 19 (dezenove) credores trabalhistas Dr. Rodrigo Fiorot, questionou que tal contrato causa muita incerteza

aos credores, já que é o único contrato vigente com a Petrobrás. Tal deliberação teve o seguinte resultado:

Figura 3: Resultado da Votação pela Suspensão

ASSEMBLEIA PETROENGE		
TIPO DE VOTAÇÃO	SUSPENSÃO AGC	terça-feira, 27 de março de 2018
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM
R\$ 7.335.095,69	R\$ 3.026.559,46	R\$ 4.308.536,23
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>APROVADA</b>	

Dessa forma, foram votadas duas datas para o retorno da Assembleia, dias 26/04/2018 e 08/05/2018, ambas às 14h, na qual restou vencedora a proposta para retomada dos trabalhos no dia 08/05/2018 às 14h00.

### 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade as análises procedidas em relatórios antecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda no período relativo aos primeiros meses do exercício de 2018.

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ, assim sendo o presente relatório não deve ser utilizado como fonte de informação para tomada de decisões.

Tabela 1- Resumo dos Balancetes Mensais da Empresa.

PETROENGE						
BALANCETES 2017 (R\$)	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	261.297,21	383.687,07	196.588,30	68.508,28	95.922,96	201.936,66
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.289.534,10</b>	<b>7.480.492,51</b>	<b>7.402.631,63</b>	<b>7.445.270,28</b>	<b>7.421.901,95</b>	<b>7.525.467,64</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.274.454,39	2.274.454,39	2.274.454,39	2.274.454,39	2.232.941,35	2.232.941,35
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.274.454,39</b>	<b>2.274.454,39</b>	<b>2.274.454,39</b>	<b>2.274.454,39</b>	<b>2.232.941,35</b>	<b>2.232.941,35</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>9.563.988,50</b>	<b>9.754.946,90</b>	<b>9.677.086,02</b>	<b>9.685.571,55</b>	<b>9.654.843,30</b>	<b>9.758.408,99</b>
<b>PASSIVO</b>						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	17.960.386,40	18.064.054,03	17.940.897,01	17.881.878,63	17.987.174,14	18.657.321,11
EMPRÉSTIMOS	3.486.398,50	3.486.398,50	3.486.398,50	3.486.536,40	3.486.695,30	2.796.197,37
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.446.784,90</b>	<b>21.550.452,53</b>	<b>21.427.295,51</b>	<b>21.368.415,03</b>	<b>21.473.869,44</b>	<b>21.453.518,48</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.734.927,74	10.734.927,74	10.709.936,26	10.709.936,26	15.053.388,99	15.053.388,99
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.400.573,69</b>	<b>15.400.573,69</b>	<b>15.375.582,21</b>	<b>15.375.582,21</b>	<b>15.053.388,99</b>	<b>15.053.388,99</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>-26.659.259,71</b>	<b>-26.659.259,71</b>	<b>-26.659.259,71</b>	<b>-26.659.259,71</b>	<b>-27.024.272,57</b>	<b>-27.024.272,57</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>10.188.098,90</b>	<b>10.291.766,51</b>	<b>10.143.618,01</b>	<b>10.084.737,53</b>	<b>9.502.985,86</b>	<b>9.482.634,90</b>

Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI – LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

### 3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O índice de endividamento a curto prazo da empresa apresentou redução entre os meses de janeiro e fevereiro, passando de 222% de participação de capital de terceiros vencível a curto prazo, no primeiro para 220% no segundo.

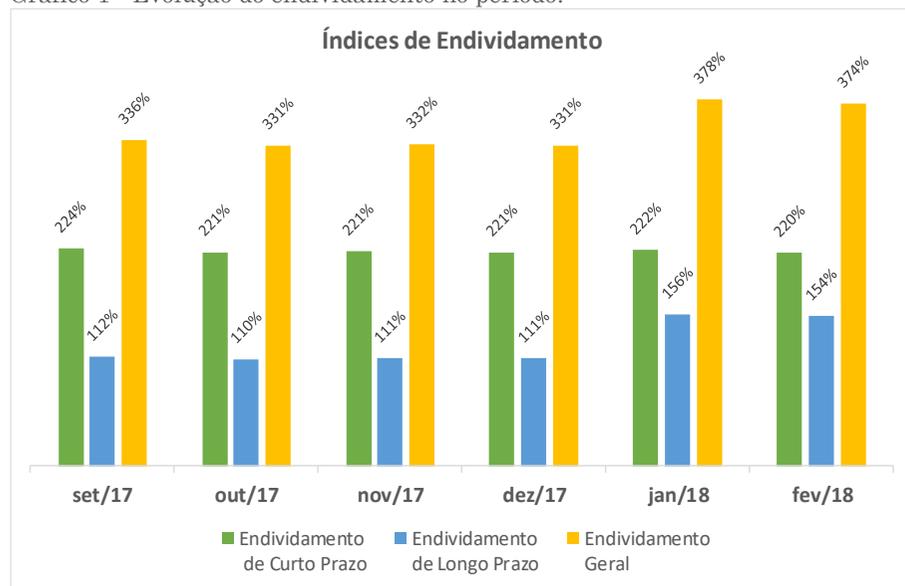
Quanto ao endividamento a longo prazo pode-se verificar que este apresenta-se na casa de 156% no mês de janeiro de 2018, e mostrou uma queda para o percentual de 154% em fevereiro.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18
Endividamento de Curto Prazo	224%	221%	221%	221%	222%	220%
Endividamento de Longo Prazo	112%	110%	111%	111%	156%	154%
Endividamento Geral	336%	331%	332%	331%	378%	374%

No que concerne ao índice de endividamento geral da Recuperanda pode-se averiguar que este apresentou leve queda no período avaliado comparativamente, passando de 378% no mês de janeiro para 374% em fevereiro.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período.



### 3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O Índice de Liquidez Geral expressa a capacidade de conversão de ativos totais para liquidação dos passivos circulantes e não circulantes.

De acordo com a avaliação, em janeiro, a Recuperanda apresentou o índice de R\$ 0,26 de recursos para cada R\$ 1,00 das

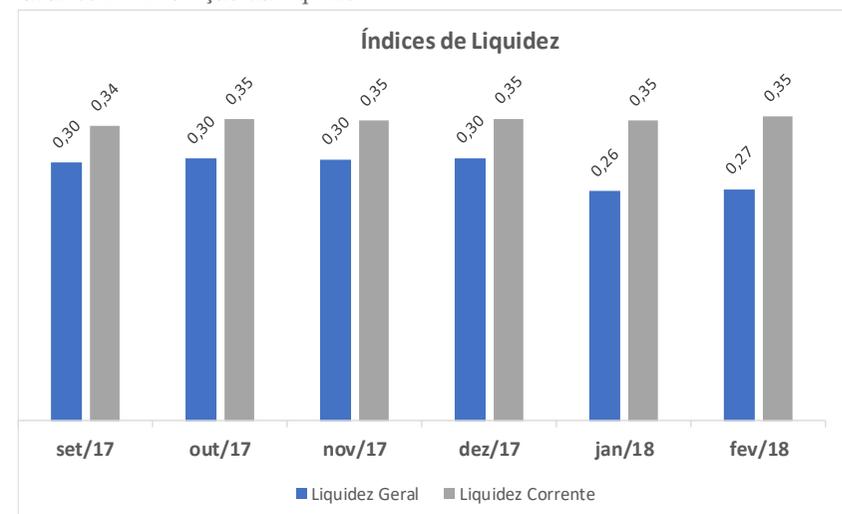
dívidas totais da empresa, e mostrou-se uma pequena variação aumentativa neste índice passando para R\$ 0,27 de recursos para cada R\$1,00 das dívidas totais da empresa em fevereiro.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18
Liquidez Geral	0,30	0,30	0,30	0,30	0,26	0,27
Liquidez Corrente	0,34	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35

O Índice de Liquidez Corrente não apresentou variação permanecendo em R\$ 0,35 centavos de real para cada R\$1,00 em obrigações alocadas no passivo circulante

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



#### 4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Quadro 1 – Evolução do nível de emprego

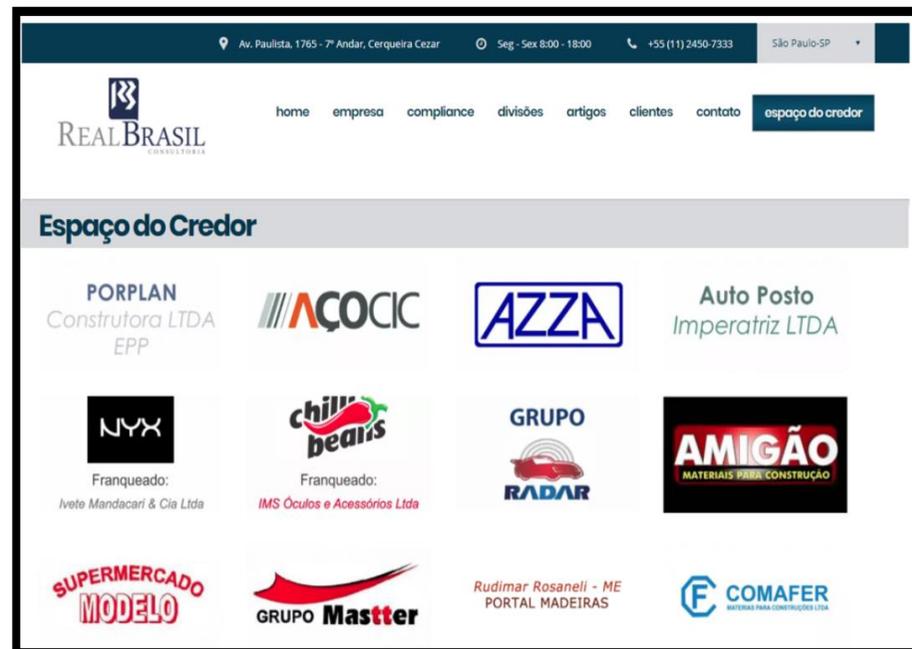
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE						
EVENTOS	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18
Admissões	0	1	0	5	3	2
Desligamentos	1	3	5	3	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>114</b>	<b>112</b>	<b>107</b>	<b>110</b>	<b>110</b>

O resumo dos relatórios da empresa demonstra, mais que houve aumento no quadro de funcionários se manteve estável permanecendo fixado com o total de 110 funcionários.

#### 5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos

nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 29 de março de 2018.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333